R. 2$220
Regs. $410
Conta $150
Rol 2$780

Alvares Cortez

vinte e quatro dias do mez de Maio do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dezenove annos. Eu Gonçalo de Azevedo Lima Cunha escrevi o presente

Gonçalo de Azevedo Lima

Az 2 de Dezembro de 1820 Passei certidão com o theor deste tt.o ... da Incarnação de Maria Antonia ... e lhe appresentei ... dia mez e anno ... Navaes

Eccleziastico

Registo do testamento com que falleceo Valerio Fernandes Sales de quem he testamenteira Maria Francisca de Lima.

Em Nome de Deos Amen. Eu Valerio Fernandes Sales, filho natural de Domingos da Costa já fallecido, e cazado a face da Igreja com Maria Francisca, natural, e morador neste Arrayal, e freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Sumidouro do termo da Cidade Marianna, como Catholico Romano faço o meu testamento na forma seguinte. Declaro, que athe hoje não temos do nosso Matrimonio filho algum, porem no estado de solteiro tive por miserias, e fragilidade humana tive hum filho de nome João Nepomuceno Alves, e outro de nome João Baptista Fernandes, que instituo por meus legitimos herdeiros sendo vivos por meu fallecimento, e não sendo instituo a minha consorte Maria Francisca. Declaro por meus testamenteiros com todos os poderes em Direito necessarios em primeiro lugar a minha Consorte, em segundo digo a minha Consorte Maria Francisca, em segundo ao Sargento Mor Antonio Alves de Magalhaens, em terceiro ao Reverendo Senhor Padre Leonel de Abreu Lima. Declaro, que quero se diga por minha Alma no dia do meu Enterramento tres Missas de Corpo prezente de esmolla de huma oitava, e será sepultado o meu corpo na Igreja Matriz vizinha do meu fallecimento, e com a Certidão do Reverendo Parocho se haverá por boa, e acceita esta, e as demais despezas, que se fizer com o meu funeral só por isso, a que tocar este meu testamento. Declaro que devo de huma Missa de Acepia pardo filho

filho de huma Escrava minha de nome Ma-
ria cincoenta cincoenta oitavas ao qual eu, em mi-
nha conforte termos passado Cartas de liberdade: e
deixo mais cincoenta oitavas de esmolla a João filho
de Gertrudes dellas da Freguezia do prefficionado, o que
tudo faço pelo amor de Deos, e pelo amor, que lhes
tenho. Em esta forma tenho acabado este meu
testamento, ultima, e derradeira vontade
que peço as Justiças de Sua Magestade Fide-
lissima dem inteiro vigor, e cumprimento, como
nelle se contem, escripto a meu rogo pelo Padre
Manoel Gonçalves Carneiro aos dez de Mayo
do anno de mil oito centos, e dezesette neste Arra-
yal do Sumidouro. Valerio Francisco Salles
como testemunha, que este escrevi a Rogo o Padre
Manoel Gonçalves Carneiro. Approvação Saibão

Condim

Appr.

quantos este publico instrumento de approva-
ção de testamento, ultima, e derradeira vontade,
ou como em Direito melhor nome tenha virem,
que sendo no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito centos, e dezeset-
te, aos dez dias do mez de Mayo do dicto anno nes-
te Arrayal do Sumidouro do Termo da Cidade
de Marianna, onde eu Tabellião ao diante
nomeado, e assignado vim, e ahi presente o tes-
tador Valerio Fernandes Salles, administrador
de mim reconhecido pelo proprio de que dou
fé achando-se o mesmo de pé, e com saude,
ao meu ver, e em seu perfeito juizo, e entendimen-
to segundo o meu parecer, e das testemunhas
ao diante nomeadas, e assignadas a vista das
respostas, que me deu, e das perguntas, que
lhe fiz, e logo de suas mãos as minhas me foi
dada esta folha de papel escripta huma
meya folha, que occupa a sua escriptura-
ção huma lauda, e finda onde esta appro-
vação principia dizendo-me, que este era o
seu solemne testamento ultima, e derradei-
ra vontade o qual mandou escrever, pelo re-
verendo Manoel Gonçalves Carneiro, e que
depois de escripto elle testador o lera palavra
por palavra, e o achara em tudo a seu gosto,
e conforme elle testador o dictara, e o assignara
de seu punho o seu nome como usa, e tambem
o assignou aquelle Reverendo escriptor, e que
por este revogava outros quaes quer testamentos
ou Codecillios, que antes deste haja feito por-
quanto só quer, que o prezente tenha vigor, e pe-
de as Justiças de Sua Magestade Fidelissima
que Deos guarde, assim Seculares, como Eccle-
ziasticas este testamento, cumprão, e facão inteiro

lido, inteiramente cumprir, e guardar a forma
e da maneira, que nelle se contem, e declara, e a
mim Tabellião pedio lho approvasse o qual eu
corri pelos olhos, e pelo achar em tudo sem vicio
borrão entrelinha, emenda, nem cousa que
duvida faça, o numerei, e rubriquei com a mi
nha rubrica que diz = Duarte =, e o approvo e hey
por approvado tanto quanto devo, posso, e sou
obrigado em razão do meu Officio, sendo a tudo
testemunhas presentes, e chamadas a rogo do te
stador o Reverendo Vigario Luiz da Cunha
Osorio, Gonçalo dos Reis Lisboa, Antonio Alves
de Magalhaens, o Alferes Domingos da Cu
nha Guimaraens, o Alferes João Francisco
de Macedo, moradores nesta Cidade maiores
digo moradores neste Arraial maiores de
quatorze annos pessoas livres reconhecidas
de mim pelos proprios de que dou fé, que a
signarão esta approvação com o dicto testa
dor, depois de lida por mim Ignacio José Ro
drigues Duarte Tabellião, que o escrevi, e o
assignei em publico e raso. Em testemu
nho de verdade estava o signal publico
Ignacio José Rodrigues Duarte. Valerio
Fernandes Saffes. O Vigario Luiz da Cu
nha Osorio. Gonçalo dos Reis Lisboa. Anto
nio Alves de Magalhaens. Domingos da
Cunha de Magalhaens. João Francisco de
Abertura Macedo. Aos vinte e hum dias do mez de
Março do anno de mil oito centos, e desano
ve, neste Arraial, e Freguezia do Sumi
douro me foi apprezentado este testamen
to com que falleceo Valerio Fernandes Sa
ffes, fechado, e lacrado assim como nelle se
continha. E para continuar com as suas
disposiçoens fiz este termo, que assignei
Sumidouro vinte e hum de Março de
mil oito centos e desanove. O Vigario Luiz
Despº da Cunha Osorio. Reconheço = Mello. Cum
pra-se e Registe-se. Marianna vinte e
seis de Abril de mil oito centos e desanove
Accepto Monteiro. Acceitação da testamentaria
Aos dezesette dias do mez de Maio de mil
oito centos, e desanove annos, nesta Leal Ci
dade de Marianna em o Cartorio de mim
Escrivão, adiante nomeado e firmado ahy ap
pareceo presente Maria Francisca de Lima

Lima, que reconheço pela propria de que dou fé, e por ella me foi dito, que como primeira testamenteira nomeada no testamento, com que falleceu seu marido Valerio Ferreira de Souza nomeado em o seu testamento, faria do mesmo acceitação, e se obrigava a cumprir com todas as disposições digo todas as disposições recommendadas pelo dicto seu testador, em o seu testamento athe onde chegarem os bens deixados pelo mesmo com o protesto de haver a si o premio, ou a vintena fazendo-lhe esta mais conta, e dar em Juizo em tempo competente e a conta a fim delle, e se obrigou abaixo se assignar com as testemunhas presentes, de que para constar fiz este termo. Eu Antonio dos Santos Azevedo e Mello Escrivão do Contencioso Geral, e Residuos deste Bispado que escrevi. Maria Francisca Joaquim José Duarte, José Mariano da Cruz. Pagou oitenta reis de Sello. Valladão, Saraiva. Nada mais se continha em o dicto testamento, que eu Escrivão ao diante nomeado bem, e fielmente fiz copiar do proprio que me foi appresentado, ao qual me reporto, em mão, e poder do appresentante do qual digo do appresentante, e vai na verdade sem cousa que duvida faça. Em fé do que o subscrevo, e assigno nesta Leal Cidade de Marianna aos vinte e oito dias do mez de Mayo de mil oito centos e dezenove annos. Eu Gonçalo da Silva Lima, Escrivão da Provedoria o subscrevi e assigno.

Gonçalo da Silva Lima

Sello

R	1$080
R	$200
C	$150
P.g	1$430

Alvares Costa

1

Tem este Livro duzentas e sincoenta e duas folhas q̃ ficaõ rubricadas p̃ mim Dezor̃ Provedor faço este têrmo de encerram.to em V.a R.l aos 20 de Abril de 1818

Antonio Jozé Duarte de Aro Jordim

Pg. o Escrivaõ da Provedoria deste Livro 5$040 rs. de Sêlo.

Valadaõ   Saraiva